

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS

Administração 2025-2028



PORTARIA Nº 310/2025

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta.

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de contratação direta por Dispensa de Licitação no formato eletrônico, visando a contratação de empresa especializada para fornecer Playground e Brinquedos infantis que serão instalados na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 03 de julho de 2025

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo



Av. Presidente Vargas, 315,
Centro, Coqueiros do Sul/RS
CEP: 99528-000



gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br



www.coqueirosdosul.rs.gov.br

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida!

(54) 3329-7700/7701

CNPJ: 94.703.980/0001-32